



Principais atos normativos em matéria de Segurança e Saúde do Trabalho em 2025

Este RT Informa traz um compilado dos principais atos normativos legais e infralegais publicados em matéria de Segurança e Saúde do Trabalho do ano de 2025.

Entre os temas, podem ser citadas, como exemplo, as alterações nos procedimentos relativos à atualização das Normas Regulamentadoras sobre Equipamento de Proteção Individual (NR-6), tanques de Inflamáveis no Interior de Edifícios (NR-20) e Atividades de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos (NR-38). Ademais, foram publicados atos normativos voltados à prevenção e gestão dos impactos decorrentes de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho.

Confira a seguir:

- Normas Regulamentadoras

O Ministério do Trabalho e Emprego editou novas alterações sobre as Normas Regulamentadoras (NRs) de importante análise aos riscos ocupacionais. Veja as principais alterações:

Norma	Do que se trata
<u>Portaria MTE Nº 9, de 2 de janeiro de 2025</u>	<p>Prorroga o prazo de início de vigência parcial do item 18.10.1.13 da Norma Regulamentadora nº 18 - Condições de Segurança e Saúde no Trabalho na Indústria da Construção, aprovada pela Portaria SEPRT nº 3.733, de 10 de fevereiro de 2020, para alguns tipos de máquinas autopropelidas que indica.</p> <p>§ o item 18.10.1.13 da NR nº 18 trata da obrigatoriedade de que as cabines das seguintes máquinas autopropelidas novas sejam climatizadas de máquinas pavimentadoras, máquinas alimentadores móveis para asfalto, máquinas fresadoras de pavimento, e máquinas de textura e cura de concreto.</p>

<u>Portaria MTE nº 57, de 16 de janeiro de 2025</u>	<p>Altera o item 6.9.4 da Norma Regulamentadora nº 6 - Equipamento de Proteção Individual (NR-6), aprovada pela Portaria MTP nº 2.175, de 28 de julho de 2022.</p> <p>■ na nova redação, o item 6.9.4 da NR nº 6 dispõe que "É vedada a cessão de uso do CA [Certificado de Aprovação] emitido a determinado fabricante ou importador para que outro fabricante ou importador o utilize sem que se submeta ao procedimento regular para a obtenção de CA próprio".</p>
<u>Portaria MTE nº 765, de 15 de maio de 2025</u>	<p>Prorroga o prazo de início de vigência da nova redação do capítulo "1.5 Gerenciamento de riscos ocupacionais" da Norma Regulamentadora nº 1 (NR-1) - Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais.</p>
<u>Portaria MTE nº 60, de 21 de janeiro de 2025</u>	<p>Altera a redação do item 2.1.1 do Anexo III - Tanques de Inflamáveis no Interior de Edifícios - da Norma Regulamentadora nº 20 - Segurança e Saúde no Trabalho com Inflamáveis e Combustíveis (NR-20), aprovada pela Portaria SEPRT nº 1.360, de 9 de dezembro de 2019</p> <p>■ na nova redação do item 2.1.1 do Anexo III da NR nº 20, os tanques inflamáveis (em edifícios) de consumo do grupo gerador alimentados por diesel ou biodiesel não precisam ser metálicos, independentemente de serem separados ou integrados.</p>
<u>Portaria MTE nº 779, de 16 de maio de 2025</u>	<p>Suspende a alínea "a" do item 38.10.7 da Norma Regulamentadora nº 38 (NR-38) - Segurança e Saúde no Trabalho nas Atividades de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos.</p> <p>■ a alínea "a" do item 38.10.7 da Norma Regulamentadora nº 38 especificava a exigência de calçado de segurança do tipo tênis para atividades de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos.</p>
<u>Portaria MTE nº 1.411, de 22 de agosto de 2025 (*)</u>	<p>Aprova o Anexo VI - Atividades Perigosas dos Agentes das Autoridades de Trânsito da Norma Regulamentadora nº 16 (NR-16) - Atividades e Operações Perigosas¹.</p>
<u>Portaria nº 1.680, de 2 de outubro de 2025</u>	<p>Aprova o Anexo III - Escadas de Uso Individual, altera o item 35.6.9.1.1 e o glossário da Norma Regulamentadora nº 35 - Trabalho em altura.</p>
<u>Retificação</u>	<p>Sobre a Portaria MTE nº 1.419, de 27 de agosto de 2024, publicada no DOU de 28/8/2024, seção 1, pág. 131/132, que "aprova a nova redação do capítulo "1.5 Gerenciamento de riscos ocupacionais" e altera o "Anexo I – Termos e definições" da Norma Regulamentadora nº 01 (NR-1) – Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais</p>
<u>Portaria MTE nº 2.021, de 3 de dezembro de 2025</u>	<p>Aprova o Anexo V – Atividades Perigosas em Motocicletas da Norma Regulamentadora nº 16 (NR-16) - Atividades e Operações Perigosas</p>

- [Proteção à Saúde e Segurança no Trabalho](#)

A agenda normativa voltada à saúde e segurança do trabalhador trouxe instrumentos de prevenção e gestão dos impactos decorrentes de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho. Confira os atos normativos sobre a matéria:

¹ (*) Republicada por ter saído, no DOU de 25 de agosto de 2025, seção 1, página 142, com incorreção no original.

Norma	Do que se trata
<u>Portaria MTE nº 122, de 29 de janeiro de 2025</u>	Altera a <u>Portaria MTP nº 672, de 8 de novembro de 2021</u> , que "disciplina os procedimentos, programas e condições de segurança e saúde no trabalho e dá outras providências
<u>Portaria SRGPS/MPS nº 1.110, de 8 de maio de 2025</u>	Altera o § 4º do art. 10 e inclui o § 2º-A do art. 27, ambos da Portaria SRGPS/MPS nº 2.400, de 25 de julho de 2024, que institui o Programa de Gestão e Desempenho da Perícia Médica Federal (PGDPMF) para as Carreiras da Perícia Médica Federal no âmbito do Departamento de Perícia Médica Federal da Secretaria de Regime Geral de Previdência Social do Ministério da Previdência Social."
<u>Portaria MTE nº 680, de 9 de maio de 2025</u>	Institui Grupo de Trabalho tripartite paritário para realizar diagnósticos, avaliar as normas infralegais trabalhistas vigentes e propor medidas acerca do trabalho de instalação e manutenção de infraestrutura de telecomunicações.
<u>Portaria Interministerial MPS/MF 10, de 10 de setembro de 2025</u>	Dispõe sobre a disponibilização do resultado do processamento do Fator Acidentário de Prevenção - FAP em 2025, com vigência para o ano de 2026, e dos róis dos percentis de frequência, gravidade e custo, por Subclasse da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE 2.3, calculados em 2025, e sobre o julgamento de contestações e recursos apresentados pelas empresas em face do índice FAP a elas atribuído
<u>Portaria conjunta MPS/INSS nº 72, de 16 de outubro de 2025</u>	Altera o § 1º e revoga o § 1-A, ambos do art. 4º da Portaria Conjunta MPS/INSS nº 38, de 20 de julho de 2023, que disciplina as condições de dispensa da emissão de parecer conclusivo da Perícia Médica Federal quanto à incapacidade laboral e a concessão do benefício por meio de análise documental pelo Instituto Nacional do Seguro Social, de que trata o § 14 do art. 60 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991

Para saber mais informações sobre inovações legislativas em matéria trabalhista, sindical e SST, acesse o Portal [Conexão Trabalho da CNI](#).

RT INFORMA | Publicação da Confederação Nacional da Indústria - CNI | www.cni.com.br | Superintendência de Relações do Trabalho - SURET | Editoração: GERT | Informações técnicas: (61) 3317.9961 rt@cni.com.br | Assinaturas: Serviço de Atendimento ao Cliente (61) 3317.9989/9993 sac@cni.com.br | Setor Bancário Norte Quadra 1 Bloco C Edifício Roberto Simonsen CEP 70040-903 Brasília, DF (61) 3317.9000 | Autorizada a reprodução desde que citada a fonte. Documento elaborado com dados disponíveis até fevereiro de 2026.